



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº.: 430, DE 2 DE OUTUBRO DE 2009.**

**Nomeia a autoridade municipal de trânsito.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis,

**RESOLVE:**

Art.1º Fica nomeado o Sr. Marcus de Sales, responsável pelo Departamento Municipal de Transportes e Trânsito, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 2 de outubro de 2009.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**